

# Executivo 6

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**



## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1003/2009-DG/DUR/RENACH  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 413**

**PORTARIA Nº 1003/2009/DG/DUR/RENACH**

O DIRETOR DAS UNIDADES REGIONALIZADAS DESTE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 22, INCISOS II, V E X, DA LEI 9.503,23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO; ACRESCIDA DA LEI Nº 9.602,22 DE FEVEREIRO DE 1998;

CONSIDERANDO O QUE ESTABELECEM AS RESOLUÇÕES Nº 168/2004, Nº074/98, ART.12 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO-CONTRAN, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 47/99 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN E DEMAIS NORMATIVAS AFINS;

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DA EMPRESA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC CENTER LTDA-ME; CNPJ Nº. 01.037.396/0001-04, NOME DE FANTASIA: CFC CENTER, JUNTO A ESTE ÓRGÃO.

CONSIDERANDO QUE O FORAM ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS;

**R E S O L V E:**

ART.1º CREDENCIAR O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CENTER-FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), CNPJ 01.037.396/0002-95, REGISTRADO SOB O Nº 1204, PARA MINISTRAR O CURSO TEÓRICO/TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO, NA 2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA, COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM /PA. ART.2º O CREDENCIAMENTO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º, TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA, SALVO DETERMINAÇÃO CONTRÁRIA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO. ART.3º FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIAS DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. BELÉM, 12 DE MAIO DE 2009.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

DIRETOR DAS UNIDADES REGIONALIZADAS

### EXTRATO DE PORTARIAS

Número de Publicação: 597

**PORTARIA Nº 1070/2009-DG/CDRH, DE 18.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

NOMEAR o servidor MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA, Procurador Autárquico, matrícula 80845643/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Chefe do Núcleo de Execução e Contestação Judicial da Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão 15.05.2009.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1069/2009-DG/CDRH, DE 18.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1047/2009-DG/CDRH, que designou o servidor MÁRCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA, para responder pela Chefia do Núcleo de Execução e Contestação Judicial da Procuradoria Jurídica deste Departamento, até ulterior deliberação.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1065/2009/DETRAN/PA/UCP**

Número de Publicação: 512

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE SEGURANÇA VIÁRIA 2009 – 2019 E AS DIRETRIZES PARA A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS INTERSETORIAIS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, VIOLÊNCIA E LESÕES E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA E DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO PARÁ – DETRAN/PA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 1.647, DE 11 DE MAIO DE 2009, QUE HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 005/2009 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/PA; CONSIDERANDO A RESPONSABILIDADE DO DETRAN/PA DE ARTICULAR AÇÕES E ESTRATÉGIAS NA BUSCA DE CONSOLIDAR E IMPLEMENTAR AS DIRETRIZES DO PROGRAMA ESTADUAL DE SEGURANÇA VIÁRIA, PROMOVENDO SUA EFETIVA IMPLANTAÇÃO,

RESOLVE:

ART. 1.º INSTITUIR, NO ÂMBITO DO DETRAN/PA O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE SEGURANÇA VIÁRIA 2009 – 2019.

ART. 2.º ESTABELECEM QUE O COMITÊ GESTOR DE QUE TRATA O ART. 1.º DESTA PORTARIA SERÁ COMPOSTO POR REPRESENTANTES DAS UNIDADES DO DETRAN/PA, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS, ATUANDO SOB A COORDENAÇÃO DA PRIMEIRA:

I – UNIDADE CENTRAL DE PLANEJAMENTO – UCP/DETRAN/PA

II – PROCURADORIA GERAL – PROJUR/DETRAN/PA;

III – UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA – USO/DETRAN/PA;

IV – DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL – DTO/DETRAN/PA;

V – DIRETORIA DE UNIDADES REGIONALIZADAS – DUR/DETRAN/PA;

VI – DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA – DTI/DETRAN/PA;

VII – DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF/DETRAN/PA;

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/PA;

IX – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA;

X – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC;

XI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEGUP;

XII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL – SEIR;

XIII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE;

XIV – REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR – PM/PA;

XV – REPRESENTANTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – SPRF/PA;

XVI – REPRESENTANTE DA COMPANHIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL;

XVII – REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR – CBM/PA;

XVIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS;

XIX – REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ;

XX – REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU;

PARÁGRAFO ÚNICO – OS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DEVERÃO SER INDICADOS OFICIALMENTE POR SUAS RESPECTIVAS UNIDADES, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, DENTRO DE UM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

ART. 3.º ESTABELECEM AS DIRETRIZES PARA A CONSTITUIÇÃO DE COMITÊS INTERSETORIAIS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, VIOLÊNCIA E LESÕES E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA E DA SAÚDE JUNTOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

ART. 4.º OS COMITÊS INTERSETORIAIS REFERIDOS NO ART. 3.º DESTA PORTARIA SERÃO CONSTITUÍDOS EM PARCERIAS E ARTICULAÇÕES COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, DEVENDO SER COMPOSTOS POR REPRESENTANTES DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES DO PODERES PÚBLICOS E DA SOCIEDADE LOCAL A SEGUIR RELACIONADOS, SOB A COORDENAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

II – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA;

III – ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE;

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

V – REPRESENTANTE DO DETRAN/PA;

VI – REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PA;

VII – REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL;

VIII – REPRESENTANTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL;

IX – REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL;

X – REPRESENTANTE DAS FORÇAS ARMADAS.

§ 1.º OS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DOS COMITÊS INTERSETORIAIS DEVERÃO SER INDICADOS OFICIALMENTE POR SUAS RESPECTIVAS UNIDADES, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, DENTRO DE UM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

§ 2.º PODERÃO INTEGRAR OS COMITÊS INTERSETORIAIS, A CRITÉRIO DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS, PERSONALIDADES, TÉCNICOS E REPRESENTANTES DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO.

ART. 5.º OS COMITÊS REFERIDOS NESTA PORTARIA DEVERÃO ELABORAR OS RESPECTIVOS REGIMENTOS INTERNOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS:

I – A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA, QUANDO SE TRATAR DO COMITÊ GESTOR;

II – A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL JUNTO AO MUNICÍPIO.

ART. 6.º AS ATIVIDADES DOS COMITÊS REFERIDOS NESTA PORTARIA PODERÃO ENGLOBAL PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE O

INTEGRAM, VOLTADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES, VIOLÊNCIA E LESÕES DE TRÂNSITO, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PAZ NO TRÂNSITO E À CULTURA DE PAZ, VISANDO À REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE E O AUMENTO DA EXPECTATIVA E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

ART. 7.º A PARTICIPAÇÃO NOS COMITÊS REFERIDOS NESTA PORTARIA SERÁ CONSIDERADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELEVANTES E NÃO SERÁ REMUNERADA.

ART. 8.º O DETRAN/PA BAIXARÁ TODOS OS ATOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO PLENO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NESTA PORTARIA.

ART. 9.º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 15 DE MAIO DE 2009.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

DIRETOR GERAL

### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518**

**PORTARIA Nº 1056/2009-DG/CDRH, DE 15.05.2009**

SERVIDOR: ROSA MARIA RODRIGUES (AXT/05)

Nº DE DIÁRIAS: 10 E ½.

PERÍODO: 06/05 A 16/05/2009

DESTINO: PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, XINGUARA, ELDORADO DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E CAPANEMA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR PROCEDIMENTOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 434/09-DG/PROJUR, NAQUELES MUNICÍPIOS.

**PORTARIA Nº 1057/2009-DG/CDRH, DE 15.05.2009**

SERVIDOR: ELENICE DA CONCEIÇÃO MIRANDA BARROSO (SECRETÁRIA)

Nº DE DIÁRIAS: 10 E ½.

PERÍODO: 07/05 A 17/05/2009

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DE TREINAMENTO, NAQUELE MUNICÍPIO.

**PORTARIA Nº 1058/2009-DG/CDRH, DE 15.05.2009**

SERVIDORES:

SANDRO FÉLIX BRASIL (AG TRÂNSITO)

IOLETE MARIA DOS SANTOS ANDERSON (AG TRÂNSITO)

ALAN PEREIRA DA SILVA (AG TRÂNSITO)

Nº DE DIÁRIAS: 03 E ½.

PERÍODO: 13/05 A 16/05/2009

DESTINO: BARCARENA

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAREM ATIVIDADES DE AGENTES DE TRÂNSITO, NAQUELE MUNICÍPIO.

**PORTARIA Nº 1059/2009-DG/CDRH, DE 15.05.2009**

SERVIDOR: MICHEL AUGUSTO SANT'ANA DOLLINGER (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 01 E ½.

PERÍODO: 06/05 A 07/05/2009

DESTINO: TOMÉ-ÁÇU

OBJETIVO: A FIM DE CONDUZIR SERVIDOR DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PARA AQUELE MUNICÍPIO.

**PORTARIA Nº 1060/2009-DG/CDRH, DE 15.05.2009**

SERVIDOR: FREDERICO CÉSAR RABELO M. DE BARROS (ANAL. SISTEMAS)

Nº DE DIÁRIAS: 02 E ½.

PERÍODO: 27/05 A 29/05/2009

DESTINO: BRASÍLIA-DF

OBJETIVO: A FIM DE PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO NACIONAL DE COORDENADORES E ANALISTAS DO SISTEMA RENAVAM/2009, NAQUELA CIDADE.

**PORTARIA Nº 1061/2009-DG/CDRH, DE 15.05.2009**

SERVIDOR: LUIZ CLÁUDIO ALVES DA SILVEIRA (ADVOGADO)

Nº DE DIÁRIAS: 02 E ½.

PERÍODO: 18/05 A 20/05/2009

DESTINO: REDENÇÃO

OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR AUDIÊNCIA E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NAQUELE MUNICÍPIO.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Nº066/2007 - DETRAN-PA / TADASHI**

Número de Publicação: 452

NÚMERO DO CONTRATO: 066/2007.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL, REFERENTE AO IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA RODOVIA BR-316, KM 38, S/Nº., SANTA IZABEL, COM DOIS ANDARES, COM 706 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E 4.000 M² DE ÁREA LIVRE, CERCADA POR MURO DE 3 METROS DE ALTURA, CERCA ELÉTRICA E 2 PORTÕES ELETRÔNICOS.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO É DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 E O SR. TADASHI